



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 2.º ao Projeto de Lei n. 14.351/2017, com a redação abaixo, renumerando-se o seguinte:

“Art. 2.º Fica adicionado o § 6.º ao art. 1.º da Lei n. 7.359/2006, renumerando-se o seguinte, com a redação abaixo:

§ 6.º Do total de bolsas ofertadas serão reservadas 30% (trinta por cento) a pessoas com renda familiar mensal de até 1 (um) salário mínimo.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de novembro de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 27/11/2017, às 17:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0071386** e o código CRC **3D6D3E01**.